



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0457/2019, de 07 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade, datado de 25 de abril de 2019, da Avaliação Ambiental com vistas à reavaliação do adicional de insalubridade, elaborado pelo Engenheiro de Segurança, Brenno Dayano Azevedo da Silveira,

CONSIDERANDO a legislação que regulamenta a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ao servidor técnico-administrativo **Adler Lincoln Severiano da Silva**, matrícula SIAPE n.º 2044614, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, lotado no Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, a continuidade do pagamento do adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto